

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 1009/2025
LINHARES -ES 04 de NOVENBRO de 2025

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO PARA QUE O PODER PÚBLICO PROCEDA COM DESCUPINIZAÇÃO E REFORMA NAS DEPENDÊNCIAS DA BIBLIOTECA (INTERNA E EXTERNA) DA PRAÇA 22 DE AGOSTO – CENTRO - LINHARES-ES. (SECRETARIA DE CULTURA)

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Mediante a pedido de município o **EQUIPAMENTO PÚBLICO** verificamos a necessidade de uma ação **IMEDIATA** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, pois este espaço desempenha um papel importante para comunidade. Todavia, a comunidade solicita a verificação nas dependências da **BIBLIOTECA** pois está sendo invadida por uma infestação de **CUPINS**, e que é sabido por todos a **destruição que causa esse inseto**. Verificou-se também que há muita literatura no local e se forem alcançadas pelos cupins a destruição será inevitável .

Por meio deste, **solicitar a reforma e revitalização completa da Biblioteca Municipal “Antônio Azevedo Lima”**, diante das graves e visíveis condições de deterioração em que o espaço se encontra atualmente.

Durante visita realizada ao local, foi possível constatar uma série de problemas que comprometem o bom funcionamento da biblioteca, a preservação do acervo e o atendimento aos cidadãos. Entre as principais demandas, destacam-se:

- Presença de **infiltrações** em diversas áreas;
- **Teto com defeitos estruturais**, apresentando risco e vazamentos;
- **Aparelhos de ar-condicionado com defeito** e sem manutenção adequada;
- Necessidade urgente de **nova pintura** em todo o ambiente;
- **Móveis danificados**, sem condições de uso;
- **Lâmpadas queimadas**, comprometendo a iluminação interna;
- **Computadores com defeito e insuficientes** para a demanda dos usuários;
- **Infestação de cupins** tanto **no interior da biblioteca quanto em áreas externas**, colocando em risco o acervo e a estrutura física.

Diante desse cenário, torna-se evidente a necessidade de **uma revitalização completa do espaço**, incluindo serviços de reparo estrutural, pintura, troca de mobiliário, substituição de lâmpadas e equipamentos, manutenção da rede elétrica e hidráulica, dedetização, climatização adequada e modernização tecnológica, visando oferecer à população um ambiente digno, seguro e acolhedor para o estudo e a leitura.



A Biblioteca Municipal é um patrimônio cultural e educacional de grande importância para nossa comunidade, sendo essencial garantir condições adequadas para seu funcionamento e para o desenvolvimento intelectual e social de seus frequentadores.

Diante do exposto, solicito a atenção especial de Vossa Senhoria para que sejam adotadas, com a maior brevidade possível, as medidas necessárias à **reforma e revitalização integral da Biblioteca Municipal**.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo que possa nos apresentar alguma resposta por escrito ou imagens do pedido atendido, para que assim possamos apresentar aos munícipes que a solicitação fora atendida pelo PODER PÚBLICO.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE CULTURA** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente;







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320034003600310031003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 12/11/2025 12:59

Checksum: **0AC5FCC8A13B629C3B0822E3A416F1BC58BDE06EF081545CD142EFD944B3877C**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320034003600310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.